



EDITAL 004/2025

COMISSÃO DE EXTINÇÃO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA

Céline Moreira Gaspar, na qualidade de Presidente da Comissão de Extinção da União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 25-A/2025, de 29 de janeiro, torna público que irá realizar-se reunião da referida Comissão no próximo dia 12 de junho de 2025 (quinta-feira), pelas 21h00, nas instalações da Delegação da Junta de Freguesia da Carreira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Aprovação da ata da reunião anterior – apreciação, discussão e votação (nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro);

Ponto 2. Critérios de afetação dos direitos e obrigações da freguesia de origem às novas freguesias – apresentação, discussão e votação (nos termos do n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 25-A/2025, de 29 de janeiro);

Ponto 3. Mapas finais com a discriminação de todos os bens móveis e imóveis, universais, direitos e obrigações da freguesia de origem a transferir para as novas freguesias – apresentação, discussão e votação (nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 5.º da Lei n.º 25-A/2025, de 29 de janeiro);

Ponto 4. Mapa final de alocação de recursos humanos para as novas freguesias – apresentação, discussão e votação (nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 5.º da Lei n.º 25-A/2025, de 29 de janeiro);

Ponto 5. Outros assuntos de interesse referentes ao processo de extinção da freguesia – apresentação, discussão e deliberação, se for caso disso.

A reunião é de carácter reservado, destinando-se exclusivamente aos membros da Comissão de Extinção.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Monte Redondo, 9 de junho de 2025

A Presidente da Comissão de Extinção